



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Ufac
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – Proaes
DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL - DAE
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
EDITAL Nº 20/2020 – – DAE/Proaes
AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL (AID) – 2020

Adendo nº 04

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Acre – Ufac, no uso de suas atribuições, torna público o Adendo nº 04 referente ao Edital Proaes nº 20/2020, que trata da seleção de bolsistas para o **Auxílio Inclusão Digital - AID**, alterando o **subitem 14.1.2, letra a do edital**, conforme apresentado abaixo:

Onde se lê:

14.1.2 Compete ao estudante selecionado com Auxílio Inclusão Digital para a conectividade:

a) Entregar o comprovante de pagamento ou comprovante de recebimento de créditos para conectividade, preenchido em nome ou número de chip telefônico do beneficiário, no período de 15 a 20 do mês de outubro de 2020 no sistema de bolsas e auxílios da Proaes por meio do link https://sistemas2.ufac.br/bolsas_proaes/login/?next=/bolsas_proaes/.

Leia-se:

14.1.2 Compete ao estudante selecionado com Auxílio Inclusão Digital para a conectividade:

a) Apresentar no sistema de bolsas e auxílios da Proaes, por meio do link https://sistemas2.ufac.br/bolsas_proaes/login/?next=/bolsas_proaes/, comprovantes de pagamentos ou comprovantes de recebimentos de créditos para conectividade, preenchido em nome ou número de chip telefônico do beneficiário, conforme descrito abaixo:

-Do dia 15 de outubro ao dia 5 de novembro o aluno deverá apresentar comprovante de utilização do Auxílio para conectividade recebido em outubro.

- Do dia 15 de novembro ao dia 5 de dezembro o aluno deverá apresentar comprovante de utilização do Auxílio para conectividade recebido em novembro.

Rio Branco – AC, 19 de outubro de 2020

José Sérgio Lopes Siqueira
Pró-reitor de Assuntos Estudantis